

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1071 | Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

#### 3ª ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA FASE CLASSIFICATÓRIA TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2023

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023), às 14:00 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria n.º 40 de 2023 e posteriores alterações, para o ato de abertura da fase classificatória da Tomada de Preços n.º 07/2023, através da abertura dos Envelopes n.º 02 - Proposta de Preços, apenas das licitantes habilitadas, qual seja: INFRASEG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - LTDA; DFD CONSTRUTORA - LTDA e; CONSTRUTORA ERP - LTDA a conformidade e que todas estavam abaixo do valor estimado de abertura pela administração, a CLASSIFICAÇÃO ficou da seguinte ordem classificatória:

**1º Lugar:** A empresa DFD Construtora Ltda no valor total de **R\$ 1.170.263,39** (hum milhão, cento e setenta mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos); **2º Lugar:** A empresa Infraeng Infraestrutura e Serviços Ltda no valor total de **R\$ 1.295.094,35** (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) e em **3º Lugar:** A empresa Construtora ERP Ltda, no valor total de **R\$ 1.479.164,96** (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Consultado o único representante presente na Sessão da Empresa INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - LTDA, o mesmo manifestou interesse de interposição recursal quanto à fase classificatória, mais, fica desde já o mesmo intimado quanto ao prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar Recurso Administrativo quanto à fase classificatória, que deverá ser protocolado, conforme edital, nos termos do artigo 109, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/1993, momento em que será abertura prazo para Contrarrazões Recursais para a licitante Recorrida, em igual prazo legal. Caso não haja interposição recursal no prazo legal, os autos seguirão à autoridade superior competente, qual seja, a Ilma. Sra. Secretária de Obras para decidir quanto à eventual homologação do certame e adjudicação do objeto.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### 3ª ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA FASE CLASSIFICATÓRIA TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023), às 15:00 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria n.º 40 de 2023 e posteriores alterações, para o ato de abertura da Fase Classificatória da Tomada de Preços n.º 05/2023, através da abertura dos Envelopes n.º 02 - Proposta de Preços, apenas das licitantes habilitadas, quais sejam: Empreiteira Ferrezin SC Ltda-Me; Construtora Alpha Vitória Ltda e; Tera Engenharia e Arquitetura - Eireli. Considerada que todas as propostas estavam abaixo do valor estimado de abertura pela administração, a CLASSIFICAÇÃO ficou da seguinte ordem classificatória: **1º Lugar:** Empreiteira Ferrezin SC Ltda-Me, com valor global de **R\$ 2.419.858,06** (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos); **2º Lugar:** Tera Engenharia e Arquitetura - Eireli, com valor global de **R\$ 2.426.519,07** (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos) e **3º Lugar:** R\$ 2.516.478,22 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Como

não houve nenhum representante presente nesta Sessão Pública, fica aberto o prazo recursal de até 05 (cinco), contados da publicação desta 3ª Ata da Sessão, para que as licitantes classificadas possam eventualmente interpor recursos quanto à fase de classificação. Caso não haja interposição recursal no prazo legal, os autos seguirão à autoridade superior competente, qual seja, a Ilma. Sra. Secretária de Obras para decidir quanto à eventual homologação do certame e adjudicação do objeto.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 (AGRICULTURA FAMILIAR)

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (23/08/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 40/2022 e posteriores alterações, para o ato de abertura do envelope de documentos, perante a Chamada Pública n.º 01/2023. A única Empresa a protocolar os envelopes foi: **Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecológica - COOPERACRA**, sob protocolo n.º 10323/2023. Ato contínuo, a CPL verificou que a empresa COOPERACRA - Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecológica de Americana, atendeu todos os requisitos de habilitação, restando assim HABILITADA. Como a Empresa foi a única participante da Sessão Pública, a Comissão de Licitação prosseguiu na abertura do Envelope n.º 02 - Proposta de Preço, onde ficou constatado que a proposta global ofertada foi de **R\$ 214.832,00** (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais), considerando a somatória de todos os itens (hortifrutigranjeiros) que compõem o objeto. Como o Edital prevê a necessidade de amostra, fica a Empresa participante desde já intimada para entrega no prazo de até 07 (sete) dias úteis, das amostras de todos os itens hortifrutigranjeiros, junto à Nutricionista do Setor de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Pasta Requisitante deste certame. Ato contínuo, após análise e eventual aprovação das amostras pela nutricionista, os autos seguirão à autoridade superior competente, qual seja, o Ilmo. Sr. Secretário de Educação, para decidir quanto à eventual adjudicação do objeto e homologação do certame.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 85/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2021/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade conforme artigo 25, Inciso III da Lei federal n. 8.666/93. **Contratada:** MENDES E FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. **Assinatura:** 21/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** **Ficha:** 374, **classificação funcional** - 27.812.0009.2.035, **Categoria Econômica** - 3.3.90.30.00 **Valor Contratado:** R\$ 33.000,00. **Objeto:** Contratação de show artístico para evento "Miss e Mister Melhor Idade".

CARLA FURINI DE LUCENA  
Chefe de Gabinete

#### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N.º 80/2022



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)



**Segundo de aditamento (prorrogação de prazo) ao contrato n. 80/2022. Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8958/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 37/2022. **Contratada:** PILASTRI ASSESSORIA E COMERCIO LTDA. **Assinatura:** 21/08/2023. **Vigência:** 07/09/2023 a 06/09/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar a projeto "Ser feliz na melhor idade" a ser realizado no Clube da Melhor Idade, através de aulas de ginástica localizada, hidroginástica, dança coreografada, pilates e coral nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos

**PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ**  
Diretora de Gestão Social e Cidadania

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO N. 33/2021

**Segundo de aditamento (prorrogação de prazo e reajuste) ao contrato n. 33/2021. Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6246/2021. **Modalidade:** Inexigibilidade Artigo 25, Inciso I da Lei Federal n. 8.666/93. **Contratada:** LIZ SERVIÇOS INLINE LTDA - **Assinatura:** 12/08/2023. **Vigência:** 12/08/2023 a 11/08/2024. **Objeto:** Contrato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis Estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas Municipais e Estaduais

**VANIA CEZARETTO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

## EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 40/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 8150/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE AMBIENTES DE BRINCAR PARA AS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - SP. Data da adjudicação e homologação: 21/08/2023. Processo adjudicado pelo pregoeiro e homologado pela autoridade competente ficando na seguinte conformidade: o objeto deste pregão eletrônico 40/2023 em favor da empresa M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

O Município de Nova Odessa, torna público a abertura da sessão pública da **Tomada de Preços nº 11/2023**, que ocorrerá no dia **26/09/2023, às 14h00**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental na forma de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. O edital poderá ser acessado no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>. Publique-se.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2023  
**HAMILTON LORENÇATTO**  
Secretário de Finanças e Planejamento

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Em vista do teor constante do Processo Administrativo nº 5744/2023, referente à **Tomada de Preços nº 03/2023**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da pista de caminhada, academia ao ar livre, quadra de areia e obras complementares, endereço Santa Luiza, Praça Triunfo, na cidade de Nova Odessa/SP, nos termos das especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e projetos anexos no edital, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria juntado às fls. 117/124 dos autos favorável à minuta de edital, e após o transcurso do prazo recursal sem que nenhum dos licitantes participantes interpussem recurso quanto às fases de habilitação e classificação, decido: **HOMOLOGO** a licitação através do resultado proferido na 3ª Ata da Sessão juntada às fls. 377 dos autos, e **ADJUDICO** o objeto deste certame em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa, qual seja a Empresa **EMPREITEIRA FERREZIN - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.139.762/0001-97, no valor global de **R\$ 984.566,48 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Ato contínuo, em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1) Publicar a Homologação e Adjudicação na imprensa oficial;
- 2) Informar o Sistema AUDESP - Fase IV;
- 3) Emissão do Contrato Administrativo com publicação do extrato.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Em vista do teor constante do Processo Administrativo nº 5913/2023, referente à **Tomada de Preços nº 06/2023**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização da área externa da areninha, localizada no Bairro Jardim São Manoel, na cidade de Nova Odessa/SP, nos termos das especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e projetos anexos no edital, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria juntado às fls. 80/88 dos autos favorável à minuta de edital, e após o transcurso do prazo recursal sem que nenhum dos licitantes participantes interpussem recurso quanto às fases de habilitação e classificação, decido: **HOMOLOGO** a licitação através do resultado proferido na 2ª Ata juntada às fls. 299 dos autos, e **ADJUDICO** o objeto deste certame em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa, qual seja a Empresa **HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 46.741.216/0001-09, no valor global de **R\$ 312.331,80 (trezentos e doze mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Ato contínuo, em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1) Publicar a Homologação e Adjudicação na imprensa oficial;
- 2) Informar o Sistema AUDESP - Fase IV;
- 3) Emissão do Contrato Administrativo com publicação do extrato.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

## AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, Titular da Pasta requisitante desta licitação, torna pública a ABERTURA do Pregão Presencial nº 35/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 9637/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática para licenciamento de uso de sistemas de informação para gestão pública, na modalidade SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE - SOFTWARE COMO SERVIÇO), hospedado em datacenter, incluindo implantação, conversão de dados, manutenção e suporte técnico, nos termos das especificações contidas no edital e anexos. A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **11/09/2023, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 23 de agosto de 2023  
**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Ata de Registro de Preços nº. 199/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6216/2023. Edital: 27/PP/2023. Detentora: **W & C Alimentos Ltda**. Assinatura: 21/08/23. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 2.500 CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA.

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quantid.	Preço Unitário
1	1.01.01.0816-3	KT	2.500,00	<b>R\$ 108,30</b>

### KIT ALIMENTAÇÃO CONTEUDO:

- 01 PACOTE DE ARROZ AGULHINHA 5KG.: 100% grãos nobres – safra velha. Especificação: arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, isento de sujidades e materiais estranhos; composição nutricional por porção de 50g: vct: 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibras 0,5g. Aspecto: grãos íntegros, cor: branca polida, odor: inodoro e sabor: próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5kg prazo de validade fabricação: mínima de 360 dias. O produto deve conter selo de aptidão na embalagem, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente em especial ao instrução normativa nº 6, 16, 02/2009 - MA e suas alterações posteriores.

- 01 PACOTE DE AÇUCAR REFINADO 1KG.: embalagem 1 kg. Açúcar tipo refinado. Informações nutricionais na porção de 5g: valor energético 20kcal, carboidratos 5g. Não contém glúten. Embalagem: saco plástico contendo 01 quilo.

- 01 PACOTE DE CAFÉ 500GRS.: Café em pó homogêneo, torrado e moído, tradicional embalado a vácuo, puro, pacote com 500g, deve conter selo ABIC. Validade mínima 10 meses.

- 01 PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR.: Macarrão espaguete, contendo: farinha de trigo ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. Embalagem: filme plástico, transparente, atóxico, resistente à vedação a quente, de 500 g. Composição nutricional mínima para porção de 80g: valor energético: 288 kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 8,6g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 2,4g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção.

- 01 PACOTE DE FUBÁ 500 GRS.: Fubá de milho, embalagem de 500g. Ingredientes: farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina b9) informação nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo de 190 kcal, carboidratos máximo 40g, proteínas mínimo 3,2g, gorduras totais máximo 2,0g, gorduras saturadas máximo 0,3g, gorduras trans máximo 0g, fibra alimentar mínimo de 2,0g; sódio máximo 0mg; mínimo de ferro 2,00 mg, mínimo de 75 µg de ácido fólico. Embalagem primária: em saco plástico atóxico transparente de 500g.

- 01 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA 900 ML.: Óleo de soja refinado, tipo 1. Refinado, limpo, isento de ranço e outras características indesejáveis. 5 vezes filtrado, com antioxidantes. Embalagem: frasco tipo pet com 900 ml. Validade mínima de fabricação de 12 (doze) meses.

- 01 PACOTE DE SAL REFINADO 1KG.: Sal refinado extra iodado. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiúmectante. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.

- 02 SACHÊ DE MOLHO DE TOMATE DE 300 GRS.: Molho de tomate – molho de tomate tradicional. Ingredientes: tomate, cebola, amido modificado, sal, salsa e alho. Informações nutricionais na porção de 60g: valor energético 24kcal; carboidratos 5,9g; proteínas 1,1g; fibra alimentar 1,3g; sódio 228mg. Embalagem sachê, pote, lata contendo no mínimo 300g. Validade mínima 06 meses.

- 02 PACOTES DE FEIJOÃO CARIOCA DE 1KG.: Feijão carioca: grupo: 1; feijão comum; classe: cores: tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: vct: 210 kcal, carboidratos 40g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0,3g, fibras 13g, sódio 0mg, cálcio 79mg, ferro 5,2mg. Aspecto: grãos íntegros, cor: característica, odor: inodoro e sabor: próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.

- 01 POTE TEMPERO ALHO E SAL 300GRS.: Tempero completo sem pimenta. Ingredientes: sal, alho, água, cebola e orégano. Realçador de sabor: glutamato monossódico. Aromatizante sintético idêntico ao natural de alho. Antioxidante: ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem plástica contendo peso líquido de 300 gramas.

**RAFAEL BROCHI DE MATTOS**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.



## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA NO 332/2023

*Cessa licença não remunerada*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do 17.083/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Cessar, no dia 23 de agosto de 2023, a licença não remunerada concedida à servidora **SIMONE APARECIDA DE LIMA SOUSA**, matrícula funcional 4082, pela Portaria nº 155/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de março de 2022, devendo retornar a partir de 24 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA NO 331/2023

*Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os servidores **PEDRO SALES VIEIRA**, matrícula funcional nº 7944, C.N.H nº 07830431918, validade 20/12/2031 e **ULISSES PEREIRA CAMPOS MACHADO**, matrícula funcional nº 7942, C.N.H nº 05100930708, validade 01/09/2025 a conduzir veículos oficiais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2023

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

#### Falta de Conservação e Limpeza

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Mitio Hirano	Jd. Dos Lagos 2	03	51	19.780/2023
R: Hélio Vieira de Sousa	Jd. Dos Lagos 2	17	32	19.805/2023
R: João Liepkaln	Jd. Dos Lagos 2	23	25	19.824/2023

Nova Odessa, 23 de agosto de 2023

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

## DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA

### EDITAL DE DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CLASSIFICADOS E DA LISTA DE ESPERA DA "VILA MELHOR IDADE"

Em cumprimento aos critérios estabelecidos pelo Decreto n. 2627, 30 de Agosto de 2010, alterado pelo Decreto n. 3049, de 28 de abril de 2014, que regulamentam os critérios de acesso e uso gratuito das Unidades habitacionais da "Vila Melhor Idade", bem como os procedimentos necessários para seleção e exclusão dos pretendentes, torna público que foram Homologadas as inscrições estabelecidas do Decreto n. 2627, de 30 de agosto de 2010 e que não puderam ser beneficiados por quantidade insuficiente de habitação disponível, permanecendo em lista de espera até segunda a ordem de classificação, sendo os seguintes:

#### LISTA DE ESPERA:

1	DARCY APARECIDA AGUIAR GAMA	34.995.923-7
2	BENEDITA CONCEIÇÃO ROMÃO MORAES	34.446.038-1
3	DAIR MARANGONI	8.801.062-4
4	JOÃO MAURICIO RIBEIRO	13.544.058-8
5	OCTACILIO PEREIRA	3.516.894-8
6	ZAIRA RIBEIRO DOS SANTOS	57.716.906-3
7	NEUZA ZACHARIAS DA SILVA	27.206.029-X
8	APARECIDO SOUZA SILVA	11.422.997-1
9	MARIA VERDEIRA DE OLIVEIRA	32.3713.606-4
10	MERCES LIBERIO DOS SANTOS	24.166.137-7

No momento da convocação deverá apresentar Certidão Negativa de Propriedade expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel de Americana e Nova Odessa.

**PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ**  
Diretora de Gestão Social e Cidadania

### RESOLUÇÃO 02/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa/SP, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.258, de 09 de julho 1991 e alterada pela lei nº 40, de 30 de maio de 2022, faz publicar essa Resolução onde orientamos os DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que os eleitores deverão mostrar aos mesários para que estejam aptos e liberados para votar no processo eleitoral da escolha de Conselheiros Tutelares, para o Conselho Tutelar de Nova Odessa/SP, referente ao quadriênio 2024/2028.

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

E-Título (aplicativo) ou  
Documento com foto e título de eleitor.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2023  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
CMDCA/Nova Odessa